



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

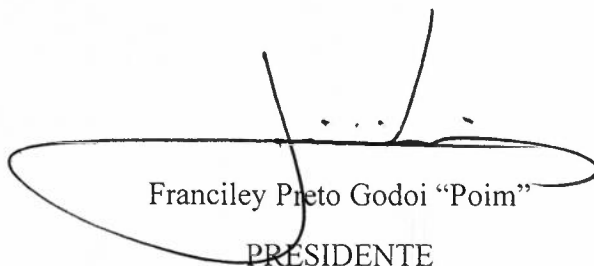
Ofício GP 12/21

Apucarana, 01 de março de 2021.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana para o ano de 2021 de acordo com as normas legais, tendo em vista os orçamentos já realizados e solicitação do setor de Almoxarifado.

Atenciosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Allison Pellizer
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 21/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

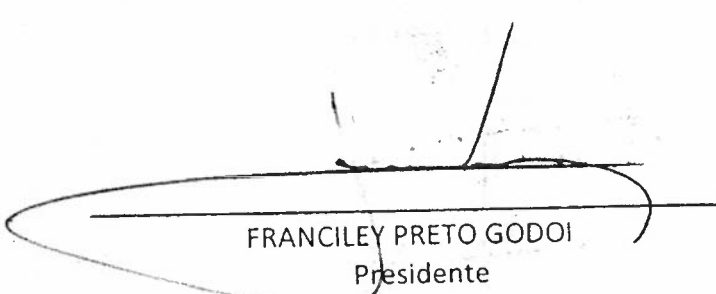
R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2021.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *WILSON ROBERTO PENHARBEL*, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 01/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 01 de março de 2021.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

00003



Assunto: **Solicitação de compras material de limpeza**
De: <marcos@apucarana.pr.leg.br>
Para: Allison Pellizer <allison@apucarana.pr.leg.br>
Data: 03/02/2021 13:48

- RELAÇÃO DE ITENS - LIMPEZA - ALLISON.docx (~18 KB)

--Através desta, viemos pedir a gentileza ao Sr. Allison, presidente da Comissão de Licitação vigente nesse exercício, que se efetue o processo licitatório para compra de itens de limpeza, a fim de suprir o estoque do almoxarifado para o período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2.021. Contando com sua costumeira presteza e agilidade, antecipamos nossos agradecimentos. Estamos a disposição em caso de dúvidas. O arquivo em anexo;

Marcos - Contato: 3420-7020

Depto de Frotas e Almoxarifado

Câmara Municipal de Apucarana

00004

RELAÇÃO ANUAL DE ITENS – LIMPEZA– PROCESSO LICITATÓRIO - EXERCÍCIO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE
1.	ÁGUA SANITÁRIA 2 litros		13
2.	ALCOOL EM GEL 5litros		24
3.	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros		08
4.	BALDE PLÁSTICO 12 litros	SANREMO	2
5.	BALDE PLÁSTICO 18 litros	SANREMO	2
6.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 8 litros		01
7.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 5 litros		01
8.	CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO P/ RODO E VASSOURA		04
9.	CESTO DE LIXO PLÁSTICO RETANGULAR (P/ SACOS DE 60 litros) C/TAMPA VAI E VEM		04
10.	*CLORO GEL 2 litros		24
11.	COPO PLÁSTICO 180ml PCT C/100 (CAIXA COM 25 PCTS = 2.500 unidades)		15 CAIXAS = 375 PCTES
12.	COPO PLÁSTICO 50ml PCT C/100 (CAIXA COM 50 PCTS – 5.000 unidades)		6 CAIXAS = 300 PCTES
13.	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	BETTANIN	18
14.	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (COPO)	BETTANIN	11
15.	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO G		02
16.	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO M		02
17.	FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO (38x58 cm) ou maior		24
18.	*LIMPEZA PESADA - 2litros	VEJA	24
19.	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P		22
20.	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM M		15
21.	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G sem talco		27
22.	PAPEL HIGIÊNICO LUXO BRANCO 60m - unidade		12 rolos
23.	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA LUXO BRANCO 300m - unidade		132 rolos
24.	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO c/ 1000 FOLHAS		240
25.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA		06
26.	PANO DE CHÃO ALVEJADO med. 60X85 cm (medida mínima)		23
27.	PANO DE CHÃO XADREZ med. 60X85 cm (medida mínima)		15
28.	PANO MULTIUSO MICROFIBRA 35X55 cm (medida aprox.)		18
29.	PUMP P/ ALCOOL GEL 500ml		24
30.	VASSOURA DE PALHA		2
31.	VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON	BETTANIN	8
32.	RODO DE ESPUMA COM CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BETTANIN	4
33.	RODO ALUMÍNIO OU PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 60cm		8
34.	RODO PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 40cm	BETTANIN	8
35.	SABONETE LÍQUIDO 5 litros (AROMAS VARIADOS)		12
36.	SABONETEIRA TIPO DISPENSER DE FIXAÇÃO EM PAREDE C/ RESERVATÓRIO – 800ml		4
37.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 litros PCT C/100 unidades		15
38.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 litros PCT C/100 unidades		30
39.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO 100 litros PCT C/100 unidades		27

***FICA A CRITÉRIO DO FORNECEDOR A COTAÇÃO DOS PRODUTOS: CLORO EM GEL OU LIMPEZA PESADA CONFORME SUA DISPONIBILIDADE. LEMBRANDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ DE SOMENTE UM DOS PRODUTOS MENCIONADOS.**

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Wesley Braga [limpalux@yahoo.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 13:37
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: RELAÇÃO DE ITENS - LIMPEZA - ALLISON NOVA.pdf

BOA TARDE IVAN SEGUE O ORÇAMENTO DA LOJA LIMPA LUX

ATT WESLEY.

Em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:50:38 BRT, Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Boa Tarde

Solicitamos orçamento dos produtos em anexo para aquisição em forma de dispensa de licitação.

Att,

Ivan Lucio Garcia

Setor T.I. e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Livre de vírus. www.avast.com.

00000

RELAÇÃO ANUAL DE ITENS – LIMPEZA– PROCESSO LICITATÓRIO - EXERCÍCIO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR
1.	ÁGUA SANITÁRIA 2 litros	LIMPA LUX	13	66,04
2.	ALCOOL EM GEL 5litros	LIMPA LUX	24	1.227,36
3.	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros	LIMPA LUX	08	49,20
4.	BALDE PLÁSTICO 12 litros	SANREMO	2	22,54
5.	BALDE PLÁSTICO 18 litros	SANREMO	2	32,00
6.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 8 litros		01	150,67
7.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 5 litros		01	-
8.	CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO P/ RODO E VASSOURA		04	76,64
9.	CESTO DE LIXO PLÁSTICO RETANGULAR (P/ SACOS DE 60 litros) C/TAMPA VAI E VEM		04	-
10	*CLORO GEL 2 litros		24	231,12
11	COPO PLÁSTICO 180ml PCT C/100 (CAIXA COM 25 PCTS = 2.500 unidades)		15 CAIXAS = 375 PCTES	1.436,25
12	COPO PLÁSTICO 50ml PCT C/100 (CAIXA COM 50 PCTS – 5.000 unidades)		6 CAIXAS = 300 PCTES	600,00
13	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	BETTANIN	18	60,30
14	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (COPO)	BETTANIN	11	78,87
15	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO G		02	-
16	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO M		02	-
17	FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO (38x58 cm) ou maior		24	61,44
18	*LIMPEZA PESADA - 2litros	VEJA	24	-
19	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P		22	211,86
20	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM M		15	144,45
21	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G sem talco		27	260,00
22	PAPEL HIGIÊNICO LUXO BRANCO 60m - unidade		12 rolos	16,32
23	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA LUXO BRANCO 300m - unidade		132 rolos	879,12
24	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO c/ 1000 FOLHAS		240	2.214,00
25	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA		06	41,82
26	PANO DE CHÃO ALVEJADO med. 60X85 cm (medida mínima)		23	141,45
27	PANO DE CHÃO XADREZ med. 60X85 cm (medida mínima)		15	91,20
28	PANO MULTIUSO MICROFIBRA 35X55 cm (medida aprox.)		18	105,66
29	PUMP P/ ALCOOL GEL 500ml		24	172,08
30	VASSOURA DE PALHA		2	26,64
31	VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON	BETTANIN	8	97,52
32	RODO DE ESPUMA COM CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BETTANIN	4	45,08
33	RODO ALUMÍNIO OU PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 60cm		8	110,64
34	RODO PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 40cm	BETTANIN	8	73,76
35	SABONETE LÍQUIDO 5 litros (AROMAS VARIADOS)		12	244,68
36	SABONETEIRA TIPO DISPENSER DE FIXAÇÃO EM PAREDE C/ RESERVATÓRIO – 800ml		4	126,52
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 litros PCT C/100 unidades		15	102,60
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 litros PCT C/100 unidades		30	304,80
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO 100 litros PCT C/100 unidades		27	1.158,30
VALOR TOTAL.....>>>>>				10.660,93

*FICA A CRITÉRIO DO FORNECEDOR A COTAÇÃO DOS PRODUTOS: CLORO EM GEL OU LIMPEZA PESADA CONFORME SUA DISPONIBILIDADE. LEMBRANDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ DE SOMENTE UM DOS PRODUTOS MENCIONADOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.199.529/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NELCINA BRAGA DE LISSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPA LUX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.800-520	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9952-5313
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 01/03/2021 às 09:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108137701		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELCINA BRAGA DE LISSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOAO CARLOS BRAGA	(mãe) MALVINA FELIPE BRAGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1952	IDENTIDADE (número) 122521134	Órgão emissor SSP	UF SP CPF(número) 972.832.908-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Governador Roberto da Silveira			NUMERO 635
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Barra Funda	CEP 86800-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL NELCINA BRAGA DE LISSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA			NUMERO 975
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	CEP 86800-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomarquescontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2062200 Atividade Secundária 2063100, 4759899, 4789005	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/1994	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.199.529/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelcina Braga de Lissa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001365994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 10:17 SOB N° 20180014390.
PROTOCOLO: 180014390 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800120111. NIRE: 41108137701.
NELCINA BRAGA DE LISSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCINA BRAGA DE LISSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.199.529/0001-86

Certidão nº: 7505177/2021

Expedição: 01/03/2021, às 09:57:07

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCINA BRAGA DE LISSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.199.529/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.199.529/0001-86

Razão Social: NELCINA BRAGA DE LISSA SANTA GERTRUDES - ME

Endereço: R E 277 0 / JD MIRANDA / SANTA GERTRUDES / SP / 13511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021102005108411800

Informação obtida em 01/03/2021 09:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELCINA BRAGA DE LISSA**
CNPJ: **00.199.529/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:53 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **4AC8.B299.0F1A.C41E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

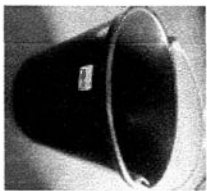
A
ABS COMERCIAL EIRELI - ME
RUA CEL JOSE MIRO DE FREITAS 550 - BOA VISTA
PONTA GROSSA - PR - 84070-440
Tel: 42-30289751 Fax:
CNPJ: 17.129.984/0001.08 INSC. EST: 9061363332
Site: www.trcdistribicao.com.br e-mail: vendas@trcdistribicao.com.br

A
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
PÇ CENTRO CIVICO JOSE O. ROSA 25A
86800-235 CENTRO APUCARANA PR
CNPJ: 00.000.000/0000-00 I.E.:
A/C SR(A): IVAN LUCIO GARCIA
REF:
EMAIL: ivan@apucarana.pr.leg.br

PROPOSTA: 130.656
PAG: 1
EMISSÃO: 24/02/2021
COD. CLI: 905254
TEL: 43 3420-7017
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 03/03/2021
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	NCM	QNTD	PREÇO UNIT	DESC	PREÇO TOTAL	ICMS
1	070528	AGUA SANITARIA VERDESAN/QUIMIBEL 1LT	UN	28289011	26,000	2,610		67,86	
2	520203	ALCOOL GEL SUPER VALE 70% 4,25KG 05LT	GL	38099429	24,000	36,000		864,00	18
3	070568	AMACIANTE DE ROUPA LILY DE VIDA TRAD 2LT GL	GL	38099190	8,000	5,710		45,68	



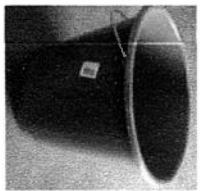
4 870013 BALDE AROPLAST PRETO 12LT BC12

UN 39249000

2,000

9,570

19,14



5 870010 BALDE AROPLAST 20LT BF20

UN 39249000

2,000

13,490

26,98



6 870030 PERFECT MOP PRO

UN 39249000

1,000

121,500

121,50



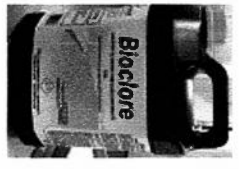
7 500050 EXTENSAO CHAPA DE ACO 2MT 25X21MM

UN 73269090

4,000

18,500

74,00



8 150031 BIO BIOCLORO GEL / DETECTOR 5LT

GL 34029039

9,000

81,040

729,36



9 690123 COPO TOTALPLAST 180ML TRANSP PS CX2500UN CX 39241000 15,000 81,830 1.227,45



10 690102 COPO ROSSO 50ML BCO PS CX 5000UN CX 39241000 6,000 108,660 651,96
- Obs: Qtde: #



11 120020 ESCOVA ODIM P/ROUPAS 314 UN 96031000 18,000 2,840 51,12 18



12 120022 ESCOVA VASO SANITARIO C/ CESTO 9143 UN 96039000 11,000 10,200 112,20 18



13 160182 FLANELA BRANCA LONDRITATEX 38X58 G UN 63071000 24,000 1,760 42,24 18



14 290029 LUVA VOLK RANHURADA P UN 40151900 22,000 8,830 194,26

15 290006 LUVA VOLK RANHURADA M UN 40151900 15,000 8,830 132,45

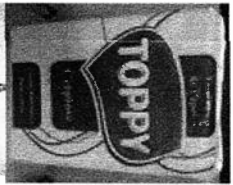
16 290007 LUVA VOLK RANHURADA G UN 40151900 27,000 8,830 238,41



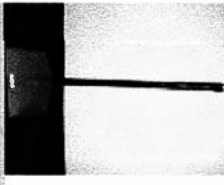
17 760008 PAP HIG PALOMA 4X60M F/S UN 48181000 4,000 4,850 19,40



18 990014 PAP HIG TRC 8X10X300 F/S 100% CELULOSE FD 48181000 17,000 47,050 799,85



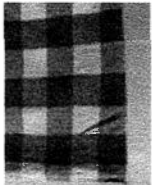
19 990002 PAP TOA TOPYY EX LUXO/CEL 20X20 1000FLS UN 48183000 240,000 10,370 2.488,80



20 120092 PA PEROVINHA DE PLASTICO CABO LONGO UN 39249000 6,000 6,090 36,54



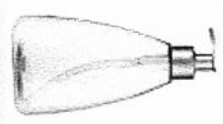
21 160028 PANO DE CHAO ALV PRATIC 70X80 1550 UN 63071000 23,000 9,320 214,36



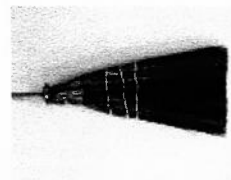
22 160114 PANO DE CHAO XADREZ PRATIC 50X70 1406 UN 63071000 15,000 8,400 126,00



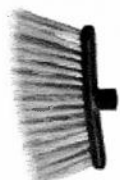
23 160207 PANO MICROFIBRA M 40X60 SORTIDO UN 63071000 18,000 6,800 122,40



24 880059 FRASCO VALVULA PUMP SUPERPRO 500ML UN 39249000 24,000 8,450 202,80 18



25 080010 VASSOURA DE PALHA UN 96031000 2,000 11,920 23,84



26 080023 VASSOURA PEROVINHA FLORICA PLASTICA B UN 96039000 8,000 5,580 44,64



27 120071 MOP ABRASIVO NOVICA UN 96039000 4,000 34,800 139,20 18



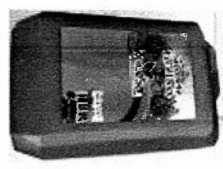
28 120028 RODO DRY PLASTICO AZUL S/ CABO 45CM UN 96039000 8,000 12,690 101,52



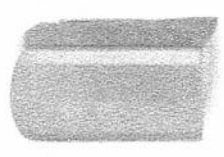
29 120039 RODO DRY PLASTICO AZUL S/ CABO 65CM UN 96039000 8,000 15,690 125,52



30 120041 CABO ALUM AZUL C/FURO 1,40 UN 96039000 16,000 12,910 206,56 18



31 520037 SABONETE VERDESAN ERVA DOCE 5LT GL 34013000 12,000 16,540 198,48



32 900054 DISP MAZZO SAB LIQ C/RESERV 800ML BRANCO UN 39259090 4,000 26,550 106,20 18



33 063062 SACO LIXO PRETO 20LT M05 100UN FD 39232190 15,000 5,800 87,00





67000



34 063066 SACO LIXO PRETO 40LT M05 100UN

FD 39232190

30,000

10,380

311,40



35 063052 SACO LIXO PRETO REF 100LT 100UN

FD 39232190

27,000

28,280

763,56

VALOR FRETE R\$: 0,00

VALOR TOTAL R\$: 10.716,68

Cond. pagamento.....: A VISTA
Prazo entrega.....:
Transportadora.....: CARRO PRÓPRIO

Cobrança: CARTEIRA
Vendedor: MARIELY

00020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.129.984/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL ABS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL JOSE MIRO DE FREITAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 84.070-440	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNIS@DNACONTABIL.COM.BR
TELEFONE (42) 3028-0040		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 09:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00021

03

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Jandalimp Soluções em produtos de limpeza [jandalimp@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 14:20
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Orçamento
Anexos: Outlook-dsnzje1y.png; RELAÇÃO DE ITENS.docx

Boa tarde,

Segue em Anexo Orçamento da loja Jandalimp - CNPJ: 34.355.873/0001-39

Fone: 43999707279

Mauro Lúcio Dias Junior

Gerente Proprietário

Jandalimp

SOLUÇÕES EM PRODUTOS DE LIMPEZA

DOMISSANITÁRIOS

INDUSTRIAL

AUTOMOTIVO

(43) 99970-7279

Rua Clementino S. Puppi, 1077 - B - Centro - Jandaia do Sul - PR



Libre de vírus. www.avast.com.

00022

**RELAÇÃO ANUAL DE ITENS – LIMPEZA– PROCESSO LICITATÓRIO -
EXERCÍCIO 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR
•	ÁGUA SANITÁRIA 2 litros	LIMPA LUX	13	75,00
•	ALCOOL EM GEL 5litros	LIMPA LUX	24	1.356,90
•	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros	LIMPA LUX	08	58,36
•	BALDE PLÁSTICO 12 litros	SANREMO	2	32,54
•	BALDE PLÁSTICO 18 litros	SANREMO	2	39,80
•	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 8 litros		01	172,00
•	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 5 litros		01	-
•	CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO P/ RODO E VASSOURA		04	86,64
•	CESTO DE LIXO PLÁSTICO RETANGULAR (P/ SACOS DE 60 litros) C/TAMPA VAI E VEM		04	-
•	*CLORO GEL 2 litros		24	242,60
•	COPO PLÁSTICO 180ml PCT C/100 (CAIXA COM 25 PCTS = 2.500 unidades)		15 CAIXAS = 375 PCTES	1.520,30
•	COPO PLÁSTICO 50ml PCT C/100 (CAIXA COM 50 PCTS – 5.000 unidades)		6 CAIXAS = 300 PCTES	690,00
•	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	BETTANIN	18	69,40
•	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (COPO)	BETTANIN	11	85,00
•	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO G		02	-
•	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO M		02	-
•	FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO (38x58 cm) ou maior		24	72,00
•	*LIMPEZA PESADA - 2litros	VEJA	24	-
•	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P		22	220,00
•	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM M		15	150,00
•	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G sem talco		27	265,00
•	PAPEL HIGIÊNICO LUXO BRANCO 60m - unidade		12 rolos	17,40
•	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA LUXO BRANCO 300m - unidade		132 rolos	892,00
•	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO c/ 1000 FOLHAS		240	2.310,40
•	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA		06	52,30
•	PANO DE CHÃO ALVEJADO med. 60X85 cm (medida mínima)		23	152,90
•	PANO DE CHÃO XADREZ med. 60X85 cm (medida mínima)		15	92,60
•	PANO MULTIUSO MICROFIBRA 35X55 cm (medida aprox.)		18	109,90
•	PUMP P/ ALCOOL GEL 500ml		24	179,00
•	VASSOURA DE PALHA		2	29,80

00003

•	VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON	BETTANIN	8	99,70
•	RODO DE ESPUMA COM CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BETTANIN	4	54,68
•	RODO ALUMÍNIO OU PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 60cm		8	121,54
•	RODO PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 40cm	BETTANIN	8	79,60
•	SABONETE LÍQUIDO 5 litros (AROMAS VARIADOS)		12	272,00
•	SABONETEIRA TIPO DISPENSER DE FIXAÇÃO EM PAREDE C/ RESERVATÓRIO – 800ml		4	138,00
•	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 litros PCT C/100 unidades		15	105,00
•	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 litros PCT C/100 unidades		30	315,00
•	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO 100 litros PCT C/100 unidades		27	1.249,36
	VALOR TOTAL.....>>>>>			11,406,72

***FICA A CRITÉRIO DO FORNECEDOR A COTAÇÃO DOS PRODUTOS: CLORO EM GEL OU LIMPEZA PESADA CONFORME SUA DISPONIBILIDADE. LEMBRANDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ DE SOMENTE UM DOS PRODUTOS MENCIONADOS.**

90004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.355.873/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
NOME EMPRESARIAL MAURO LUCIO DIAS JUNIOR 04410302973		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JANDALIMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLEMENTINO S PUPI	NÚMERO 1077 B	COMPLEMENTO *****
CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL
UF PR		TELEFONE (43) 9970-7279
ENDEREÇO ELETRÔNICO mauro_dias_junior@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 09:29:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00025

Apucarana, 1º de março de 2021

Memorando nº 17/2021 – Contabilidade

Para: Licitação

Prezado Senhor,

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, no valor total previsto de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), como segue:

Dotação principal – (5) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Desdobramento – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Prezado Senhor
ALLISON TIAGO PELLIZER
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 09/2021

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 08/2021

ASSUNTO: Aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos);

- ABS COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 17.129.984/0001-08 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 10.716,68 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

- MAURO LUCIO DIAS JUNIOR 04410302973 (JANDALIMP), CNPJ nº 34.355.873/0001-39 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 11.406,72 (onze mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como oferecendo mesmo produto e menor preço do que os demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização.

CONCLUSÃO

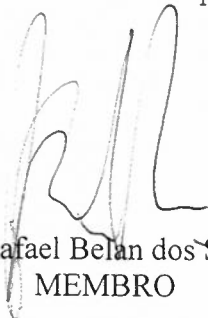
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 01 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2021


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Allison Tiago Pellizer
PRESIDENTE


Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
MEMBRO



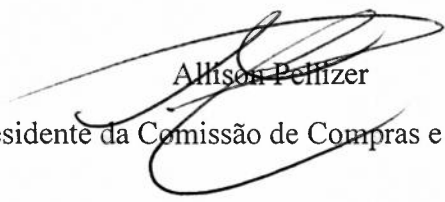
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 01 de março de 2021.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2021, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021, referente ao Processo Administrativo nº 09/2021, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,


Allison Pellizer

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 09/2021

Dispensa de licitação 08/2021

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.


Na contratação da compra de materiais de consumo de limpeza da Câmara Municipal de Apucarana, foram apresentados os orçamentos no referido processo, os preços foram considerados pela Comissão de Licitação como dentro do praticado pelo mercado, portanto, pela eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa, respeitada a aplicação consciente dos recursos públicos, devendo optar pela oferta mais vantajosa para administração.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 01 de março de 2021.


Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006



00030



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2021

Processo Administrativo nº 09/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 09/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86, na aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 02 de março de 2021.

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Autorizo, conforme os
termos da Lei.
Data: 02/03/21
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pt.leg.br

00031


DATA: 09/03/2021

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 8.969 PÁG.: B4

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2021 – Materiais de limpeza

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pt.leg.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2021
Processo Administrativo nº 09/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 09/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-36, na aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana no valor total de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 02 de março de 2021.



Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de limpeza para Câmara Municipal
Dotação Orçamentária*	339030220000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.660,93
Data Publicação Termo ratificação	09/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 09/2021
Dispensa de Licitação nº 08/2021

CONTRATO nº 08/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX).

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86, situado à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 975, Barra Funda, nesta cidade, Representada por Nelcina Braga de Lissa, portadora do RG nº 12.252.113.4 SSP/SP e CPF nº 972.832.908-34, Residente à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 635, Barra Funda, Apucarana/PR, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado – Art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme ANEXO I.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com o consumo, não podendo ultrapassar o valor dispensado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização, devidamente desdobradas, da CONTRATANTE.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme aquisição dos produtos dispensados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal de Apucarana da data de assinatura deste até a data limite de 31/12/2021.

5.2 A aceitação dos produtos adquiridos, somente ocorrerá após conferência e verificação das respectivas especificações pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

00036



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 09 DE MARÇO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

LIMPA LUX
Nelcina Braga De Lissa
CONTRATADO

00037

ANEXO I

RELAÇÃO ANUAL DE ITENS - LIMPEZA- PROCESSO LICITATÓRIO - EXERCÍCIO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR
1.	ÁGUA SANITÁRIA 2 litros	LIMPA LUX	13	66,04
2.	ALCOOL EM GEL 5litros	LIMPA LUX	24	1.227,36
3.	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros	LIMPA LUX	08	49,20
4.	BALDE PLÁSTICO 12 litros	SANREMO	2	22,54
5.	BALDE PLÁSTICO 18 litros	SANREMO	2	32,00
6.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 8 litros		01	150,67
7.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 5 litros		01	-
8.	CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO P/ RODO E VASSOURA		04	76,64
9.	CESTO DE LIXO PLÁSTICO RETANGULAR (P/ SACOS DE 60 litros) C/TAMPA VAI E VEM		04	-
10	*CLORO GEL 2 litros		24	231,12
11	COPO PLÁSTICO 180ml PCT C/100 (CAIXA COM 25 PCTS = 2.500 unidades)		15 CAIXAS = 375 PCTES	1.436,25
12	COPO PLÁSTICO 50ml PCT C/100 (CAIXA COM 50 PCTS - 5.000 unidades)		6 CAIXAS = 300 PCTES	600,00
13	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	BETTANIN	18	60,30
14	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (COPO)	BETTANIN	11	78,87
15	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO G		02	-
16	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO M		02	-
17	FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO (38x58 cm) ou maior		24	61,44
18	*LIMPEZA PESADA - 2litros	VEJA	24	-
19	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P		22	211,86
20	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM M		15	144,45
21	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G sem talco		27	260,00
22	PAPEL HIGIÊNICO LUXO BRANCO 60m - unidade		12 rolos	16,32
23	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA LUXO BRANCO 300m - unidade		132 rolos	879,12
24	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO c/ 1000 FOLHAS		240	2.214,00
25	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA		06	41,82
26	PANO DE CHÃO ALVEJADO med. 60X85 cm (medida mínima)		23	141,45
27	PANO DE CHÃO XADREZ med. 60X85 cm (medida mínima)		15	91,20
28	PANO MULTIUSO MICROFIBRA 35X55 cm (medida aprox.)		18	105,66
29	PUMP P/ ALCOOL GEL 500ml		24	172,08
30	VASSOURA DE PALHA		2	26,64
31	VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON	BETTANIN	8	97,52
32	RODO DE ESPUMA COM CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BETTANIN	4	45,08
33	RODO ALUMÍNIO OU PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 60cm		8	110,64
34	RODO PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 40cm	BETTANIN	8	73,76
35	SABONETE LÍQUIDO 5 litros (AROMAS VARIADOS)		12	244,68
36	SABONETEIRA TIPO DISPENSER DE FIXAÇÃO EM PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800ml		4	126,52
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 litros PCT C/100 unidades		15	102,60
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 litros PCT C/100 unidades		30	304,80
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO 100 litros PCT C/100 unidades		27	1.158,30
VALOR TOTAL.....>>>>>				10.660,93

*FICA A CRITÉRIO DO FORNECEDOR A COTAÇÃO DOS PRODUTOS: CLORO EM GEL OU LIMPEZA PESADA CONFORME SUA DISPONIBILIDADE. LEMBRANDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ DE SOMENTE UM DOS PRODUTOS MENCIONADOS.

1 B.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 09/2021
Dispensa de Licitação nº 08/2021

CONTRATO nº 08/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX).

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX)**, CNPJ nº 00.199.529/0001-86, situado à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 975, Barra Funda, nesta cidade, Representada por Nelcina Braga de Lissa, portadora do RG nº 12.252.113.4 SSP/SP e CPF nº 972.832.908-34, Residente à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 635, Barra Funda, Apucarana/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado – Art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 10.660,93 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme ANEXO I.

3.1.1 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com o consumo, não podendo ultrapassar o valor dispensado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização, devidamente desdobradas, da CONTRATANTE.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme aquisição dos produtos dispensados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal de Apucarana da data de assinatura deste até a data limite de 31/12/2021.

5.2 A aceitação dos produtos adquiridos, somente ocorrerá após conferência e verificação das respectivas especificações pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

00041



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 09 DE MARÇO DE 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

LIMPA LUX
Nelcina Braga De Lissa
CONTRATADO



RELAÇÃO ANUAL DE ITENS – LIMPEZA– PROCESSO LICITATÓRIO - EXERCÍCIO 2021

0042

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR
1.	ÁGUA SANITÁRIA 2 litros	LIMPA LUX	13	66,04
2.	ALCOOL EM GEL 5litros	LIMPA LUX	24	1.227,36
3.	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 litros	LIMPA LUX	08	49,20
4.	BALDE PLÁSTICO 12 litros	SANREMO	2	22,54
5.	BALDE PLÁSTICO 18 litros	SANREMO	2	32,00
6.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 8 litros		01	150,67
7.	BALDE MOP ESFREGÃO C/ CESTO INOX E CABO LONGO C/ 1,60m CAPACIDADE DE 5 litros		01	-
8.	CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO P/ RODO E VASSOURA		04	76,64
9.	CESTO DE LIXO PLÁSTICO RETANGULAR (P/ SACOS DE 60 litros) C/TAMPA VAI E VEM		04	-
10	*CLORO GEL 2 litros		24	231,12
11	COPO PLÁSTICO 180ml PCT C/100 (CAIXA COM 25 PCTS = 2.500 unidades)		15 CAIXAS = 375 PCTES	1.436,25
12	COPO PLÁSTICO 50ml PCT C/100 (CAIXA COM 50 PCTS – 5.000 unidades)		6 CAIXAS = 300 PCTES	600,00
13	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	BETTANIN	18	60,30
14	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (COPO)	BETTANIN	11	78,87
15	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO G		02	-
16	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO M		02	-
17	FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO (38x58 cm) ou maior		24	61,44
18	*LIMPEZA PESADA - 2litros	VEJA	24	-
19	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P		22	211,86
20	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM M		15	144,45
21	LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G sem talco		27	260,00
22	PAPEL HIGIÊNICO LUXO BRANCO 60m - unidade		12 rolos	16,32
23	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA LUXO BRANCO 300m - unidade		132 rolos	879,12
24	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO BRANCO c/ 1000 FOLHAS		240	2.214,00
25	PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA		06	41,82
26	PANO DE CHÃO ALVEJADO med. 60X85 cm (medida mínima)		23	141,45
27	PANO DE CHÃO XADREZ med. 60X85 cm (medida mínima)		15	91,20
28	PANO MULTIUSO MICROFIBRA 35X55 cm (medida aprox.)		18	105,66
29	PUMP P/ ALCOOL GEL 500ml		24	172,08
30	VASSOURA DE PALHA		2	26,64
31	VASSOURA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON	BETTANIN	8	97,52
32	RODO DE ESPUMA COM CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BETTANIN	4	45,08
33	RODO ALUMÍNIO OU PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 60cm		8	110,64
34	RODO PLÁSTICO C/ E.V.A. DUPLO 40cm	BETTANIN	8	73,76
35	SABONETE LÍQUIDO 5 litros (AROMAS VARIADOS)		12	244,68
36	SABONETEIRA TIPO DISPENSER DE FIXAÇÃO EM PAREDE C/ RESERVATÓRIO – 800ml		4	126,52
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 litros PCT C/100 unidades		15	102,60
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 litros PCT C/100 unidades		30	304,80
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORÇADO 100 litros PCT C/100 unidades		27	1.158,30
			VALOR TOTAL.....>>>>>	10.660,93

*FICA A CRITÉRIO DO FORNECEDOR A COTAÇÃO DOS PRODUTOS: CLORO EM GEL OU LIMPEZA PESADA CONFORME SUA DISPONIBILIDADE. LEMBRANDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ DE SOMENTE UM DOS PRODUTOS MENCIONADOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 000076/2021	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00005
 Conta 05271

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA

Endereço

CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86

Fone 43-3034-2818

Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato 08	Emissão 09/03/21	Vencimento 09/03/21
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 280.000,00	Saldo Anterior 247.931,77	Valor do Empenho 3.949,43	Saldo Atual 243.982,34
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO, SENDO: 10 ALCOOL EM GEL 5 LITROS;	51,14	511,40
02	1	1 BALDE PLASTICO 18L;	16,00	16,00
03	1	1 BALDE MOP COM ESFREGAO COM CESTO INOX E CABO LONGO, CAPACIDADE DE 8L;	150,67	150,67
04	4	4 CABOS EXTENSORES DE ALUMINIO PARA RODO E VASSOURA;	19,16	76,64
05	5	5 CAIXAS COM 25 PCTS DE COPO PLASTICO 180ml PCT C/100UN;	95,75	478,75
06	3	3 CAIXAS COM 50 PCTS DE COPO PLASTICO 50ml PCT C/100;	100,00	300,00
07	2	2 ESCOVAS SANITARIAS COM SUPORTE (COPO);	7,17	14,34

Local da Entrega **Valor Líquido**

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	_____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 000076/2021	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00005
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI Conta 05271
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA
 Endereço
 CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86 Fone 43-3034-2818 Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato 08	Emissão 09/03/21	Vencimento 09/03/21
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 280.000,00	Saldo Anterior 247.931,77	Valor do Empenho 3.949,43	Saldo Atual 243.982,34
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08	10	10 FLANELAS PARA LIMPEZA TAMANHO 38x58CM;	2,56	25,60
09	6	6 LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM P;	9,63	57,78
10	6	6 LUVAS PARA LIMPEZA EM SILICONE TAM G SEM TALCO;	9,63	57,78
11	24	24 PAPEL HIGIENICO EXTRA LUXO BRANCO 300M;	6,66	159,84
12	96	96 PAPEIS TOALHA EXTRA LUXO BRANCO C/ 1000 FOLHAS;	9,22	885,12
13	2	2 PA DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO EM MADEIRA;	6,97	13,94
14	8	8 PANOS DE CHAO ALVEJADO 60X85CM;	6,15	49,20
15	6	6 PANOS DE CHAO XADREZ 60X85CM;	6,08	36,48
16	10	10 PANOS MULTIUSO MICROFIBRA 35X55CM;	5,87	58,70

Local da Entrega **Valor Líquido**

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	_____ Leila Tryomi Hirakuri Contadora
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (_____) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____
 Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000076/2021	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00005

Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI

Conta 05271

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA

Endereço

CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86

Fone 43-3034-2818

Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato 08	Emissão 09/03/21	Vencimento 09/03/21
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 280.000,00	Saldo Anterior 247.931,77	Valor do Empenho 3.949,43	Saldo Atual 243.982,34
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
17	12	12 PUMP P/ ALCOOL GEL 500ML;	7,17	86,04
18	1	1 VASSOURA DE PALHA;	13,32	13,32
19	4	4 VASSOURA PLASTICA COM CERDAS EM NYLON;	12,19	48,76
20	3	3 RODO ALUMINIO OU PLASTICO C/ E.V.A. DUPLO 60CM;	13,83	41,49
21	2	2 RODO PLASTICO C/ E.V.A. DUPLO 40CM;	9,22	18,44
22	2	2 SABONETE LIQUIDO 5L (AROMAS VARIADOS);	20,39	40,78
23	2	2 SABONETEIRAS TIPO DISPENSER DE FIXACAO EM PAREDE C/ RESERVATORIO - 800ML;	31,63	63,26
24	10	10 PCTS COM 100UN DE SACO PLASTICO P/ LIXO 40L;	10,16	101,60
25	15	15 PCTS COM 100UN DE SACO PLASTICO		

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

 Jéssica Daiane Angotti
 Tesoureira

 Ordenador da Despesa
 Franciley Preto Godoi
 Presidente

 Leila Tiyomi Hirakuri
 Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA**

Número do Empenho 000076/2021	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta	00005
Conta	05271

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA

Endereço

CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86

Fone 43-3034-2818

Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato 08	Emissão 09/03/21	Vencimento 09/03/21
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 280.000,00	Saldo Anterior 247.931,77	Valor do Empenho 3.949,43	Saldo Atual 243.982,34
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		P/ LIXO REFORCADO 100L, CONFORME CONTRATO No 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2021, DISPENSA DE LICITACAO No 08/2021.	42,90	643,50

Local da Entrega	Valor Líquido	3.949,43
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO tres mil novecentos e quarenta e nove
reais e quarenta e tres centavos*****
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____
CredorRepresentada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.